PORTARIA Nº 141, de 17 de dezembro de 2021.

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade- PAAR nº 01/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956;

CONSIDERANDO os fatos constantes dos relatórios da fiscalização e do Gestor do Contrato nos autos do processo administrativo nº 75/2021 do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR n°01/2021, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas ao Termo de Contrato 01/202, referente à contratação de SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2020 do Processo CRQ9 – CPL Nº 004/2020, e seus anexos; visando apuração de indícios de infrações cometidas pela Contratada na execução do contrato.

Art. 2º Informar que os trabalhos serão conduzidos por comissão provisória que será designada em portaria específica;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de dezembro de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente